

De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do diploma atrás citado, o prazo para reclamação é de 30 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Despacho n.º 11 000/2007

Nomeio a licenciada Edorinda Mendes Rodrigues Alves, assessora do quadro de pessoal da ADSE, actualmente em exercício de funções no cargo de directora de serviços de Gestão Financeira e Patrimonial, assessora principal do mesmo quadro de pessoal, após cumprimento das formalidades previstas no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com produção de efeitos a 1 de Dezembro de 2006.

11 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Édito n.º 254/2007

Anuncia-se, em observância do § 1.º do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 24 432, de 28 de Agosto de 1934, haverem requerido o pagamento de créditos por falecimento de beneficiários os seguintes interessados:

Gracinda Pereira Ferro, por óbito de Beatriz Pereira Martins, ocorrido em 27 de Agosto de 2003 (processo n.º 531/2004);

Octávio Nascimento Lourenço Coelho, por óbito de Iolanda Jesus Alves Lopes Coelho, ocorrido em 19 de Maio de 2005 (processo n.º 154/2005);

Maria Antonieta Pascoal Vieira Soares, por óbito de Sara Silva Pascoal Vieira, ocorrido em 17 de Maio de 2005 (processo n.º 156/2005);

Marília Gomes Ferreira Santos Soares, por óbito de Carolina Moreira Gomes Santos, ocorrido em 27 de Abril de 2006 (processo n.º 189/2006).

Quaisquer pessoas que se julguem com direito à percepção dos referidos créditos podem requerê-los a esta Direcção-Geral dentro do prazo de 30 dias, findo o qual serão resolvidas as pretensões.

11 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Mapa n.º 14/2007

Benefícios concedidos pelo Ministério da Defesa Nacional de acordo com a Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto — 2.º semestre de 2006

Entidade decisora	Beneficiário	Montante do benefício (em euros)	Data da decisão
Ministério da Defesa Nacional.	Associação de Comandos	25 000	18-7-2006
	APORVELA	91 500	7-5-2004
	Comissão Portuguesa do Atlântico	50 000	18-7-2006
	Inst. Estudos Estratégicos Internacionais	30 000	21-11-2006
	<i>Revista Militar</i>	25 000	18-7-2006
	Soc. Histórica da Independência de Portugal	70 000	18-7-2006
	<i>Total</i>	291 500	

11 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Despacho n.º 11 003/2007

Pelo despacho do contra-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal n.º 11/07, de 10 de Maio de 2006:

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 19/2007, de 8 de Maio, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego nas entidades, e pelos períodos a seguir indicados, a competência para autorizar a militares, militarizados e civis deslocamentos normais em território nacional que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo:

a) Director de Apoio Social, capitão-de-mar-e-guerra Guilherme José Lucrécio Chambel — cinco dias;

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 11 001/2007

Por despacho de 15 de Março de 2007, do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida, assessora do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, foi nomeada, nos termos do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, assessora principal do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2006.

7 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida*.

Despacho n.º 11 002/2007

Considerando que o lugar correspondente ao cargo de director do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional se encontra vago;

Considerando que, enquanto decorrer o procedimento concursal tendente à nomeação de novo titular, importa assegurar a direcção, coordenação e controlo das actividades cometidas ao Gabinete em causa;

Considerando que o tenente-coronel Vítor Fernando dos Santos Borlinhas reúne todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo e possui a competência técnica, a aptidão e o perfil adequados ao exercício das inerentes funções:

1 — Nomeio, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o tenente-coronel Vítor Fernando dos Santos Borlinhas para exercer, em regime de substituição, o cargo de director do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

2 — De acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o nomeado pode optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

8 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida*.

b) Chefe do Serviço de Justiça, capitão-de-mar-e-guerra Diogo Alberto Font Xavier da Cunha — cinco dias.

2 — É revogado o despacho do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal n.º 20 819/2006 (2.ª série), de 28 de Setembro.

10 de Maio de 2007. — O Superintendente, *José Augusto Vilas Boas Tavares*, contra-almirante.

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 11 004/2007

Por despacho de 12 de Julho de 2006, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por anti-